



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - E

Art. 1º - O Município de Maracáí, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **PAULO EDUARDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** a data, horário e local de realização das provas, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021, conforme segue:

I - Informamos aos candidatos homologados que a **Prova Escrita Objetiva** será realizada no dia **28 DE MARÇO DE 2021**, conforme escala abaixo:

INÍCIO DAS PROVAS: 08H30MIN
LOCAL: EMEF PROFª MARIA HELENA DA SILVA SILVEIRO , sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 430 – Centro, em Maracáí – SP. Cargo: Motorista.
LOCAL: ESCOLA ESTADUAL MARIA APARECIDA GALHARINE DOS SANTOS , sito à Rua Rita Aldeida de Souza Nucci, nº 33 – Centro, em Maracáí – SP. Cargos: Agente Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista e Merendeira.

INÍCIO DAS PROVAS: 13H30MIN
LOCAL: EMEF PROFª MARIA HELENA DA SILVA SILVEIRO , sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 430 – Centro, em Maracáí – SP. Cargos: Assistente Social, Educador Social e Psicólogo.
LOCAL: EMEF PROFº OSCAR CAMPIDELLI , sito à Rua Amélia Marta de Souza, nº 55 – Centro, em Maracáí – SP. Cargo: Cirurgião Dentista – ESF.
LOCAL: ESCOLA ESTADUAL MARIA APARECIDA GALHARINE DOS SANTOS , sito à Rua Rita Aldeida de Souza Nucci, nº 33 – Centro, em Maracáí – SP. Cargos: Agente Comunitário ESF – Cohab, Agente de Apoio Educacional, Auxiliar de Cirurgião Dentista, Auxiliar de Enfermagem e Monitor de Atividade Física e Esporte.

II - Informamos ainda aos candidatos inscritos para os cargos de Eletricista e Motorista, que a **Prova Prática** será realizada no dia **28 DE MARÇO DE 2021**, com início às **13h30min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, sito à Rua Coronel Azarias Ribeiro, nº 448 - Centro, em Maracáí – SP.

III - O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;



- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

Parágrafo único. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de início das provas.

IV - Em razão da pandemia do **COVID-19** os candidatos deverão fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. A lotação das salas será amplamente reduzida, em até 50% da capacidade máxima. Será fornecido na entrada do local de prova álcool em gel e serão seguidas todas as normas e medidas de higiene e precaução ao **COVID-19**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maracáí/SP, 08 de março de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal de Maracáí/SP